

Processo Seletivo para Renovação de Bolsa de Estudo

2024

ALUNOS BOLSISTAS EM 2023 DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Envio aos Pais / Responsável Legal do link para participação no Processo Seletivo para Renovação de Bolsa de Estudo ano 2024.

Data: 31/08/2023 à 09/10/2023

Período para Inscrição, Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica e Postagem da Documentação Comprobatória. Processos exclusivamente por meio eletrônico (link enviado pelo Colégio N. S. do Bom Conselho).

Data: 31/08/2023 à 13/09/2023

Período de análise socioeconômica do Processo Seletivo para Renovação de Bolsa de Estudo ano 2024 (Assistente Social).

Data: 14/09/2023 à 09/10/2023

Divulgação do resultado do Processo Seletivo para Renovação de Bolsa de Estudo ano 2024.

Data: 09/10/2023 à 13/10/2023

V							
5	1.APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL DOS						
	MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:						
	Certidão de Casamento.						
	Certidão de União Estável.						
	Declaração equivalente à união estável, contendo o nome dos membros,						
	número de documento e período, assinado por duas testemunhas.						
	Membro do grupo familiar separado deverá apresentar o Termo de Separação,						
	homologado pelo Juiz de Direito.						
	Em caso de separação extrajudicial, apresentar declaração assinada pelas						
	partes, contendo nomes, período e número de documento, assinado por duas						
	testemunhas.						
	Em caso de não possuir vínculo conjugal, apresentar declaração de próprio						
	2.APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DE						
	SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:						
	Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das						
	Unidades da Federação.						
	Cadastro de Pessoa Física - CPF						
	Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.						
	Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar,						
	menores de 18 anos.						
	Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.						
	3.APRESENTAR (se for o caso):						
	Termo de Guarda						
	Tutela						
	Adoção						
	Guarda Compartilhada						
	4.APRESENTAR, CONFORME O CASO, UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVANTES DE RENDA LISTADOS ABAIXO, PARA TODOS OS						
	MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:						
	ASSALARIADOS:						
	Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os						
	componentes do grupo familiar, com idade superior a 16 (dezesseis) anos, que						
	exerçam alguma atividade remunerada, referente aos 3 (três) últimos meses e						
	se houver comissão e hora extra anexar os 6 (seis) últimos meses.						
	O membro do Grupo Familiar recém-contratado que ainda não estiver de posse						
	do contracheque deverá apresentar declaração do empregador contendo o						
	início do contrato de trabalho, o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.						

M	M. M.
	TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:
	DECORE (com retirada de lucros dos últimos 3 meses) endereçado ao
	<u>Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho</u> e Guia de Recolhimento à Previdência (INSS) dos três últimos meses.
	APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO
	INSS:
	Extrato atualizado do pagamento do benefício do INSS e complemento de
	aposentadoria, quando houver, acessando: www.previdencia.gov.br ou pelo
	"Meu INSS" em https://meu.inss.gov.br/#/extratobeneficio.
	ESTAGIÁRIO:
	Cópia do Contrato do Estágio indicando o valor recebido, o prazo do estágio e
	Termo Aditivo, quando houver.
	DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE:
Ш	Seguro Desemprego: Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa
	Econômica Federal e cópia da rescisão contratual.
	Cópia do último recibo do Seguro Desemprego. Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maior de 16 anos, não exerça
	nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração de Não Renda.
	PENSÃO ALIMENTÍCIA: Para aqueles que recebem ou pagam pensão
	alimentícia.
	Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública
	determinando o pagamento de pensão alimentícia.
	No caso de informalidade, apresentar <u>Declaração de Pensão Alimentícia</u> ,
	contendo valor e mês de referência.
	TRABALHADOR INFORMAL, TRABALHADOR EVENTUAL: Caso o
	integrante do grupo familiar ou o candidato não tenha emprego registrado,
	deverá apresentar:
	Declaração de trabalho informal, constando a profissão / atividade e o valor do
	recebimento mensal.
	RENDA AGREGADA / AJUDA FINANCEIRA: Para aqueles que recebem ou
	repassam valores. Declaração, contendo valores, comprovando rendimento oriundo de ajuda
	financeira ou repasse de valores regular para pessoa que não faça parte do
	Grupo Familiar.

7	
	RENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:
	Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e
	imóveis, apresentar contrato de locação ou arrendamento, registrado em
	cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
	Em caso de informalidade, apresentar Declaração constando nome das partes período e valor do aluguel ou arrendamento.
	ATIVIDADE RURAL:
	Apresentar Declaração firmada por contabilista com identificação do CRC,
	contendo profissão, valor do rendimento e mês de referência.
	TAXISTA/ ENTREGADOR DELIVERY/ MOTORISTAS DE OUTRAS
	MODALIDADES (Ex: UBER):
	Taxista: Declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município, para
	fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos 3 (três)
	últimos meses. Motorista de Outras Modalidades (Ex: UBER): Declaração emitida pelo
	aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração referente aos
	últimos 3 (três) meses.
	5.APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL ACESSANDO
	(https://servicos.mte.gov.br/) de todos os membros do grupo familiar em
	idade laborativa.
	6.APRESENTAR RELATÓRIO DO CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA
	FINANCEIRO NACIONAL (SFN), de todas as contas ativas listadas no Sistem

do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, de todos os membros

Registrato - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato. Clicar em "Contas e

7.EXTRATOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE E CONTA POUPANÇA):

Apresentar cópia dos 3 (três) últimos meses dos extratos bancários, de todas

Financeiro Nacional (SFN) de todos os membros do grupo familiar maiores de

8. PESSOA JURÍDICA, TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE

POSSUIR CNPJ VINCULADO AO CPF, DEVERÁ APRESENTAR TODA A

DECORE (dos últimos 3 meses), endereçado ao Colégio Nossa Senhora do

Bom Conselho. Não será aceito Decore apenas com retirada Pró-labore.

as contas ativas, listadas no Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema

que residem sob o mesmo teto que o(a) candidato(a).

(CCS) emitido gratuitamente pelo site:

DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:

Relacionamentos".

18 anos.

1				
۲		~		
	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO	O CONTRATO	SOCIAL.	
	CARTÃO DO CNPJ, COM EMI EMPRESAS INATIVAS, aprese Tributários Federais) da compe	entar DCTF (De tência de janeir	claração de Débitos e Crédit o/2022 e Janeiro/2023.	
	EMPRESAS BAIXADAS, apresda Receita Federal.11.IMPOSTO DE RENDA DE F			taria
	Todos os membros do grupo fa IRPF ou declaração de isento. declaração de isenção acompa	lmiliar maiores d Lembramos que	de 18 anos, deverão apreser e isentos deverão apresentar	
	Imposto de Renda – Pessoa F 2022, de todas as páginas com Obs.: Caso no Imposto de Ren	recibo de entre	ega.	
	ser apresentado a ESCRITUR competência 2022.		•	
	Os membros da família com ida a apresentar a Declaração de la apresentar o comprovante de c	mposto de Ren	da (são isentos), deverão	ados
	"http://www.receita.fazenda.gov sp", com o seguinte dizer: "Ater informado."	<u>/.br/Aplicacoes/</u>	<u> Atrjo/ConsRest/Atual.app/inc</u>	lex.a
	12.MICRO EMPREENDEDOR	INDIVIDUAL:		
	Apresentar cópia da Declaração retirada da página: (CCMEI):	o Anual do SIME	EI, referente ao ano 2022,	
	https://www8.receita.fazenda.go imei.app/Identificacao.	ov.br/SimplesNa	acional/Aplicacoes/ATSPO/da	asns
	13.DOENÇA OU DEFICIÊNCIA	\:		
	Em caso de doença grave na fa laudo médico atestando o tipo e ao código correspondente da C quando for o caso.	e o grau da defic	ciência, com expressa referê	
	14.DESPESAS:			
	Comprovantes de Despesas - Luz, Telefone, Aluguel, Condon	_		gua,

Alimentação, Internet, Transporte Escolar, Financiamento de Veículo e Imóvel.

15.DECLARAÇÕES:

O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar.

Arte: Isabela Almeida.